Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2005 e de 2004 (Em reais mil -- R\$ 000)

1 Contexto operacional

A Previ - Siemens Sociedade de Previdência Privada é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado distinta de suas Patrocinadoras, com autonomias administrativa, patrimonial e financeira, tendo como Patrocinadoras:

- Siemens Ltda.
- Siemens Serviços Técnicos Ltda.
- DFV Telecomunicações e Informática S.A.
- Siemens VDO Automotive Ltda.
- Siemens Consultoria Ltda.
- Siemens Eletroeletrônica S.A.
- Epcos do Brasil Ltda.
- Siemens VDO Indústria e Com. de Peças de Reposição Automotiva Ltda.

O funcionamento da Entidade foi autorizado pela Portaria nº 4.400 do Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS) por prazo indeterminado em 13 de janeiro de 1989.

A finalidade da Entidade é instituir e administrar planos privados de concessão de benefícios e pecúlio e/ou renda complementares às prestações e benefícios legais da aposentadoria aos funcionários das Patrocinadoras ou seus beneficiários, nos termos do Regulamento Básico e Regulamentos Complementares da Entidade.

Os recursos necessários à consecução dos objetivos da Entidade provêem, portanto, de contribuições das Patrocinadoras e dos participantes, bem como dos rendimentos resultantes da aplicação desses recursos em investimentos, de acordo com normas estabelecidas pelas autoridades competentes.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2005 e de 2004 (Em reais mil -- R\$ 000)

2 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira e estão em conformidade com as diretrizes contábeis para Entidade Fechada de Previdência Complementar estabelecidas pelo Conselho de Gestão da Previdência Complementar (CGPC) e pela Secretaria de Previdência Complementar (SPC), do Ministério da Previdência Social (MPS).

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos circulantes e a longo prazo e a demonstração de origens e aplicações de recursos foi substituída pela demonstração do fluxo financeiro.

3 Principais práticas contábeis

a. Realizável - Programa previdencial e administrativo

Os realizáveis previdencial e administrativo são apresentados pelos valores de realização e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos proporcionais auferidos.

b. Realizável - Programa de investimentos

Títulos e valores mobiliários - Renda fixa e renda variável

A Secretaria de Previdência Complementar (SPC), por meio da Resolução CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução CGPC nº 8, de 19 de junho de 2002, estabeleceu critérios para o registro e a avaliação contábil dos títulos e valores mobiliários, de acordo com a intenção de negociação da administração na data da aquisição, segundo as duas categorias, a saber:

Os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias, a saber:

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2005 e de 2004 (Em reais mil -- R\$ 000)

- Títulos para negociação Os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito
 de serem ativa e frequentemente negociados, independentemente do prazo a decorrer da
 data de aquisição, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do
 período.
- Títulos mantidos até o vencimento Os títulos e valores mobiliários, exceto as ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para sua manutenção até o vencimento são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.

Investimentos imobiliários

São registrados ao custo de aquisição ajustado pela reavaliação efetuada. A depreciação é calculada pelo método linear, à taxa anual de 2% para edificações, e sua contrapartida é lançada como despesa no programa de investimentos.

O imóvel situado na Pedro Gusso, 2.635, Curitiba - PR, foi reavaliado no exercício de 2004, pelos peritos da Binswanger Brasil.. O valor total da avaliação é de R\$ 15.470, sendo R\$ 7.855 de terreno e R\$ 7.615 de edificação.

c. Exigível operacional

É demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos.

d. Estimativas contábeis

As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem basicamente a avaliação a preço de mercado da carteira de investimentos e os passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2005 e de 2004 (Em reais mil -- R\$ 000)

e. Regime financeiro

A Entidade adota o regime financeiro de "capitalização individual" para cálculo das reservas matemáticas, relativas aos benefícios de suplementação de aposentadoria e regime de "crédito unitário" para avaliação de todos os benefícios do plano de aposentadoria. O método atuarial adotado para o benefício programado atende a exigência do método de financiamento mínimo dos encargos atuariais.

Em conformidade com estes regimes, a reserva matemática é o resultado dos cálculos atuariais do custo dos benefícios a serem pagos aos participantes deduzidos das contribuições futuras.

A estrutura do cálculo atuarial contempla aumentos salariais de INPC do IBGE + 3% ao ano e uma taxa de retorno dos investimentos à razão de INPC do IBGE + 6% ao ano.

f. Resultado das operações

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios. Adicionalmente, as contribuições de autofinanciados, são registradas em regime de caixa.

g. Custeio administrativo

As despesas administrativas previdenciais da Entidade são suportadas por contribuições específicas conforme taxa estabelecida quando da reavaliação atuarial, sendo os custos administrativos com a administração dos investimentos deduzidos da rentabilidade obtida em cada mês, critério esse denominado "quota líquida".

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2005 e de 2004 (Em reais mil -- R\$ 000)

h. Transferência interprogramas

Os critérios utilizados nas transferências interprogramas relativas a cadas um dos programas, constantes da demonstração de resultado, foram:

Programa previdencial

Debitado pela transferência para o programa administrativo, dos recursos relativos à sobrecarga administrativa, conforme previsto no regulamento e avaliação atuarial, para cobertura das despesas administrativas.

Recebe valores transferidos do programa de investimentos dos recursos relativos ao resultado líquido dos investimentos de cada mês.

Programa administrativo

Creditado pela transferência do programa previdencial, dos recursos oriundos da sobrecarga administrativa, para cobertura de despesas administrativas, conforme previsto no regulamento e avaliação atuarial.

Recebe valores transferidos do programa de investimentos, dos recursos necessários para cobertura das despesas administrativas do mesmo.

Programa de investimentos

As receitas dos investimentos mensais (correção monetária, juros, ágio, prêmios, dividendos, lucros de venda, etc.), deduzidas das despesas (imposto de renda, IOF, prejuízos na venda, deságio etc.), são transferidas para os programas previdencial e administrativo.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2005 e de 2004 (Em reais mil -- R\$ 000)

4 Realizável – Programa de investimentos

Os títulos de renda fixa e renda variável são representados por cotas de fundos de investimentos exclusivos administrados pela Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.

a. Composição e avaliação pelo valor de mercado -Renda fixa e renda variável

	31 de dezembro de 2005		2004
	Valor contábil	Valor de mercado	Valor contábil
Títulos para negociação	<u>494.054</u>	<u>494.054</u>	405.351
Renda fixa Cotas de fundos de investimentos – FI	441.593	441.593	340.989
Renda variável Cotas de fundo de investimentos em ações – FIA	52.461	52.461	64.362
Títulos mantidos até o vencimento (1)	5.794	5.794	
Renda fixa Cotas de fundos de investimentos – FI	5.794	5.794	-
Total	<u>499.848</u>	<u>499.848</u>	<u>405.351</u>

⁽¹⁾ A capacidade financeira de manter os investimentos até os respectivos vencimentos, foi determinada pela administração da Entidade em conjunto com os assessores responsáveis pela gestão das aplicações.

b. Parâmetros de avaliação pelo valor de mercado

As cotas de fundos de renda fixa e de renda variável estão registradas pelo valor da cota, na data de encerramento do balanço, calculada e informada pelo banco custodiante único.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2005 e de 2004 (Em reais mil -- R\$ 000)

c. Composição da carteira dos fundos de investimentos

Renda fixa

Fundo	Gestor	2005	2004
FRFIGBN	BNP Paribás Asset Management Brasil Ltda	69.700	52.741
FRFVMBPA	Pactual Asset Management DTVM S.A.	75.196	41.711
FRFVMBBR	Bradesco Asset Management Ltda.	55.575	54.228
FRFVDHS	HSBC Asset Management Ltda.	74.982	46.224
FRFVBBB	Banco Itaú S./A.	37.413	26.984
FRFVMBVO	Votorantim Asset Management	66.753	70.530
FRFVDBN	BNP Paribás Asset Management Brasil Ltda.	67.765	48.570
	Outros	3	
Total		<u>447.387</u>	<u>340.988</u>
Renda variáv	el		
Fundo	Gestor	2005	2004
Previsaktien	Schroder Investiment Management Brasil		
 	DTVM S.A.	<u>52.461</u>	<u>64.362</u>
Total		<u>52.461</u>	<u>64.362</u>

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2005 e de 2004 (Em reais mil -- R\$ 000)

Os títulos que compõem a carteira dos fundos de investimento exclusivos são compostos pelas seguintes aplicações em 31 de dezembro de 2005:

Renda fixa

	2005
Títulos para negociação :	
Letras do Tesouro Nacional - LTN Letras Financeiras do Tesouro - LFT Notas do Tesouro Nacional - NTN Certificado de Depósitos Bancários - CDB Debentures Swap Tesouraria, contas a receber e a pagar Outros	206.754 110.554 93.068 17.560 13.717 (35) (28)
	441.593
Títulos mantidos até o vencimento :	
Debentures Certificados de Recebíveis Imobiliários -CRI	5.015 779
	5.794
Total - Renda fixa	<u>447.387</u>
Renda variável	
Títulos para negociação :	2005
Ações Notas do Banco Central – NBC-E Tesouraria, contas a receber e a pagar	50.989 661 811
• •	
Total - Renda variável	<u>52.461</u>

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2005 e de 2004 (Em reais mil -- R\$ 000)

d. Composição de investimentos imobiliários

	2005	2004
Terrenos Edificações	7.855 <u>7.615</u>	7.855 7.615
	15.470	15.470
(-) Depreciação	(330)	(178)
	<u>15.140</u>	<u>15.522</u>

Aluguéis - Os imóveis estão locados a patrocinadora Siemens Ltda. Os valores dos aluguéis são determinados com base em avaliação efetuada por empresa especializada, e atualizados anualmente pelo IGPM.

Seguro - O locatário, em beneficio real do proprietário, mantém contratado seguro em nível considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros.

5 Partes relacionadas

A Previ-Siemens possui operações com a empresa Siemens Ltda., as quais foram realizadas em condições consideradas pela Administração como compatíveis com as de mercado e estão discriminadas a seguir:

	2005	2004
Aluguéis a receber Receita de aluguéis	2.680	230 2.683

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2005 e de 2004 (Em reais mil -- R\$ 000)

6 Exigível atuarial, reservas e fundos

As provisões matemáticas do plano de benefícios são determinadas em bases atuariais, sob a responsabilidade dos consultores atuários externos, contratados pela Entidade, e são constituídas para fazer face aos compromissos relativos aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes ou seus beneficiários.

a. Beneficios concedidos

Representa o valor atual dos benefícios do plano com os compromissos futuros da Entidade para com os participantes que já estão em gozo dos de prestação continuada, aposentadorias e pensões.

b. Beneficios a conceder

Representa a diferença entre o valor atual das obrigações futuras da Entidade e o valor atual das contribuições futuras das Patrocinadoras, conforme descrito a seguir:

- i. Os benefícios do plano com a geração atual registram, de acordo com o tipo do plano Benefício Definido e Contribuição Definida, o valor atual dos benefícios a serem concedidos aos integrantes da geração atual que ainda não estejam em gozo de benefício de prestação continuada.
- ii. Outras contribuições da geração atual registram o valor atual das futuras, com prazo de vigência indeterminado, a serem realizadas pelas patrocinadoras, excluindo-se qualquer contribuição cujo recebimento dependa do ingresso de novos participantes no plano (ou de novos empregados das Patrocinadoras), bem como as contribuições a serem recolhidas pelas Patrocinadoras sobre o valor dos benefícios a serem pagos aos integrantes da geração atual.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2005 e de 2004 (Em reais mil -- R\$ 000)

c. Composição do exigível atuarial

	2005	2004
Provisões matemáticas	444.438	<u>381.853</u>
Benefícios concedidos	<u>146.055</u>	132.571
Benefícios do plano Plano básico de aposentadoria Plano suplementar de aposentadoria	146.055 103.911 42.144	132.571 96.264 36.307
Benefícios a conceder	<u>298.383</u>	245.170
Beneficios do plano com a geração atual Plano básico de aposentadoria Plano suplementar de aposentadoria	546.837 178.866 367.971	473.263 330.304 142.959
(-) Outras contribuições da geração atual	(248.454)	(228.093)

d. Fundos

Fundo previdencial

O fundo previdencial do Plano Básico foi constituído para a patrocinadora Eletroeletrônica e corresponde ao patrimônio, em 31 de dezembro de 2005, dos empregados que foram transferidos em 1º de janeiro de 2006 para a empresa BenQ. O montante provisionado em 31 de dezembro de 2005 é de R\$ 1.825.

O Fundo Previdencial no Plano de Suplementar é composto pelas parcelas de contribuição das Patrocinadoras que não foram utilizadas para o pagamento de benefícios em função das condições de elegibilidade e do tipo de benefício pago ao participante no momento de seu desligamento. O montante provisionado em 31 de dezembro de 2005 é de R\$ 7.321.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2005 e de 2004 (Em reais mil -- R\$ 000)

Fundo administrativo

O Fundo Administrativo corresponde ao valor apurado decorrente das sobras entre as contribuições para a cobertura das despesas administrativas previdenciais e as despesas administrativas previdenciais mensais efetivamente incorridas. O montante provisionado em 31 de dezembro de 2005 é de R\$ 3.832.

e. Fundos

A movimentação do exigível atuarial e dos fundos, durante o exercício de 2005, pode ser resumida como segue:

	Em 1º de janeiro	Constituição (reversão) no exercício	Em 31 de dezembro
Provisões matemáticas	<u>377.741</u>	<u>66.697</u>	444.438
Total das provisões matemáticas	<u>377.741</u>	<u>66.697</u>	<u>444.438</u>
Superávit técnico do exercício	<u>36.836</u>	<u>23.551</u>	60.387
Total das equilibrio técnico	<u>36.836</u>	<u>23.551</u>	<u>60.837</u>
Fundo do Programa Previdencial	3.526	5.620	9.146
Fundo do Programa Administrativo	2.565	1.267	3.832
Total dos fundos	6.091	6.887	12.977

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2005 e de 2004 (Em reais mil -- R\$ 000)

7 Recolhimento de impostos

Imposto de renda - A Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, revogou a Medida Provisória nº 2.222, de 4 de setembro de 2001, que havia criado o Regime Especial de Tributação (RET), e criou um novo regime de tributação, facultando aos participantes de planos de EFPC estruturados na modalidade de contribuição definida ou contribuição variável optarem pela tributação dos valores que lhes sejam pagos a título de resgate ou benefícios de renda no imposto de renda na fonte a partir de 1º de janeiro de 2005, da seguinte forma:

- i. Por uma nova tabela regressiva, que varia entre 35% e 10%, dependendo do prazo de acumulação dos recursos do participante no plano de benefícios; ou
- ii. De acordo com o regime tributário atual, que utiliza a tabela progressiva do imposto de renda na fonte para as pessoas físicas.

O prazo previsto para a opção pelos participantes já inscritos no plano por ocasião da aprovação da Lei nº 11.053, alterada pela Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, foi até 30 de dezembro de 2005.

PIS/COFINS - Calculadas às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída, entre outros, pelos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamentos de beneficios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate, limitados aos rendimentos das aplicações proporcionados pelos ativos garantidores das reservas técnicas e pela parcela das contribuições destinadas à constituição de reservas técnicas).

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2005 e de 2004 (Em reais mil -- R\$ 000)

8 Aprovação dos regulamentos

Plano de Aposentadoria

Visto a eminente aprovação, pela Secretaria de Previdência Complementar, do novo regulamento do Plano de Aposentadoria contendo os novos institutos de portabilidade, benefício proporcional diferido, resgate e autopatrocínio na forma prevista na Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, regulamentados pela Resolução CGPC nº 6, de 30 de outubro de 2003, e cujos efeitos apontam uma elevação no nível de provisões matemáticas e de contribuições diante dos planos vigentes, tomou-se a hipótese de já considerar as alterações propostas para efeito da avaliação atuarial. Não obstante, caso tais planos propostos venham a sofrer alterações por solicitação da Secretária de Previdência Complmentar, alterações que impactem significativamente os planos de custeio e as provisões matemáticas, uma nova avaliação atuarial será realizada e encaminhada ao SPC.

Plano de Aposentadoria Suplementar

O Plano de Aposentadoria Suplementar foi adequado aos novos institutos de portabilidade, beneficio proporcional diferido, resgate e autopatrocínio na forma prevista na Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, regulamentados pela Resolução CGPC nº 6, de 30 de outubro de 2003. O regulamento foi aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar (SPC) em 8 de novembro de 2005, por meio por meio do oficio SPC/DETEC/CGAT nº 1.842, sob comando nº 14863711. Os efeitos resultantes das alterações realizadas nos planos de beneficios estão refletidas na avaliação atuarial e nos registros contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2004.

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2005 e de 2004 (Em reais mil -- R\$ 000)

Diretoria

José de Mattos Junior Diretor-Superintendente CPF: 223.782.608-06

Contadora responsável

Célia Aparecida de Almeida Contadora CRC 1 SP 206004/O-6 CPF: 146.736.948-99